



**Grupo Naturidade**

**Relatório de Avaliação Anual do Plano de  
Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações  
Conexas**

### Identificação do Reporte

**Denominação:** Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

**Base do reporte:** O Grupo Naturidade (constituído pela Naturidade, S.A.; Casa de Hospedagem e Repouso do Carregado, Lda; Naturidade Loures, S.A.; Reunidos – Hospedagem de Repouso, S.A.; Naturidade Penela, S.A.; Naturidade Rio Maior, S.A.; Naturidade Porto Salvo, S.A.; Naturidade Laveiras, S.A. e Naturidade Porto de Mós, S.A.)

**Periodicidade:** Anual

**Período a que se reporta:** Ao ano de 2024

**Data do Relatório:** 30 de abril de 2025

## Índice

1. Enquadramento.....	4
2. Monitorização e Avaliação.....	5
3. Conclusão.....	7
ANEXO I – Tabela de Riscos e Grau de Implementação das Medidas de Prevenção e Correção .....	9

## 1. Enquadramento

Na sequência da aprovação da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, foi publicado em Diário da República a 9 de dezembro de 2021 o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabeleceu o regime geral da prevenção da corrupção (“**RGPC**”), o qual entrou em vigor em junho de 2022.

O RGPC é aplicável a todas as entidades que tenham sede ou sucursal em Portugal e empreguem mais de 50 trabalhadores, sendo consequentemente aplicável ao Grupo Naturidade e estabelece uma obrigação destas entidades adotarem um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (“**PPR**”).

Deste modo, o Grupo Naturidade elaborou um PPR, no qual foram identificados, analisados e classificados os riscos e as situações que podem expor o Grupo Naturidade a atos de corrupção e infrações conexas e foram identificadas medidas preventivas e corretivas que visam diminuir a concretização destes riscos.

A execução deste PPR, nos termos do número 4 do artigo 6.º do RGPC, está sujeito a um controlo que deverá ser efetuado mediante (i) a elaboração, no mês de outubro, de um relatório de avaliação intercalar que identifique as situações classificadas com risco elevado ou máximo e (ii) a elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de um relatório de avaliação anual, que contenha designadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas ou corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Neste seguimento, e considerando que em 2024 também não foram identificadas quaisquer situações de risco elevado ou máximo de corrupção e infrações conexas que fundamentassem a elaboração do relatório de avaliação intercalar em outubro de 2024, vem o presente relatório, reportado ao período de referência de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, dar cumprimento à obrigação estipulada no RGPC de controlo da execução do PPR, numa lógica de melhoria contínua do Grupo Naturidade.

## 2. Monitorização e Avaliação

Ao longo do ano de 2024 existiu um esforço significativo por parte do responsável pelo cumprimento normativo na identificação de novos riscos de corrupção e infrações conexas, bem como na identificação de medidas preventivas e corretivas dos mesmos, nos seguintes termos:

### 1. Transversal a todas as áreas

Foi identificado um novo risco, relacionado com a insuficiente monitorização de medidas de segurança e de sensibilização dos trabalhadores e colaboradores para este assunto, sendo que de forma a diminuir a concretização deste risco, foi assinalada a necessidade de cumprimento de todas as regras de cibersegurança e de política de segurança de informação.

### 2. Na área da Administração

Embora já tivessem sido identificados dois grandes riscos na área da administração, concluiu-se que deveriam ser realçados mais três riscos, de forma a afirmar que os mesmos não existem, de modo, algum, no Grupo Naturidade.

Neste sentido, foram identificados os seguintes riscos e respetivas medidas preventivas e/ou corretivas:

- (i) Pagamentos de facilitação: Identificando-se como medidas preventivas garantir um controlo sobre quem faz a negociação dos contratos e a inexistência de pagamentos em numerário.
- (ii) Doações a partidos políticos: Foi destacado que, de acordo com a Política do Grupo Naturidade, estas doações não são efetuadas.
- (iii) Práticas comerciais de hospitalidade: Foi assinalado que as mesmas não existem no âmbito do Grupo Naturidade.

### **3. Na área da Direção Clínica (Equipa Médica)**

No âmbito desta área, foi identificada um novo risco de corrupção e infrações conexas relativo ao recebimento de valores ou outros bens, em troca de alguma contrapartida, tendo sido assinalado que uma forma de prevenir este risco é a existência de um controlo regular por parte do Administrador.

### **4. No Departamento dos Recursos Humanos**

Na área dos recursos humanos, existiu uma preocupação em garantir a não existência de conflitos de interesses e a não aceitação de algum tipo de favores, em troca da concessão de certos benefícios ou vantagens, tendo sido identificadas como medidas preventivas/corretivas o facto do Grupo não só ter uma política de não aceitação de vantagens e benefícios, como também não selecionar colaboradores que tenham algum tipo de relação com os membros do departamento de recursos humanos.

### **5. No Departamento Financeiro**

O Departamento Financeiro foi, sem dúvida alguma, o que foi sujeito a maiores alterações na identificação de riscos de corrupção e infrações conexas, tendo sido apontados os seguintes riscos:

- (i) Falsificação de informação contabilística;
- (ii) Manipulação de registos de transações ou realização de pagamentos indevidos, para obtenção de benefícios próprios ou de terceiros;
- (iii) Ausência de segregação de funções entre quem faz a admissão e quem processa os salários;
- (iv) Realização de entrada de fatura para mercadoria não entregue;
- (v) Faturação de serviços não prestados; e
- (vi) Apropriação ou perda de valores financeiros do fundo de maneo.



Relativamente às medidas existentes para prevenir ou corrigir estes riscos, maior parte delas foram referentes à existência de uma entidade terceira que audita as contas do Grupo, o que reduz significativamente estes riscos.

Por outro lado, foi identificada uma nova área como uma das mais potencialmente expostas a riscos de corrupção e infrações conexas - a área dos serviços farmacêuticos – na qual foram identificados riscos relacionados com a prestação de serviços com preços inflacionados ou que excedam as necessidades reais, em benefício do membro do departamento ou de terceiro e em detrimento para o Grupo Naturidade, bem como a negociação de bens e prestação de serviços, também em detrimento do próprio Grupo. Relativamente a estes riscos, entendeu-se que a única forma de diminuir a sua concretização é mediante a existência de um controlo regular de todos os contratos.

Nesta sequência e de forma a dar cumprimento ao previsto no RGPC, procedeu-se a uma análise das medidas preventivas e corretivas elencadas na Matriz de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, prevista no Anexo I do PPR do Grupo Naturidade, aferindo-se qual foi o seu grau de implementação ou, no caso das medidas que até à presente data ainda não se conseguiram implementar, qual a sua previsão de implementação, tendo sido indicado para cada medida qual o respetivo estado, nos seguintes termos:

- 100% Implementada;
- Parcialmente implementada; ou
- Não implementada, com respetiva indicação da data prevista para a sua implementação.

### **3. Conclusão**

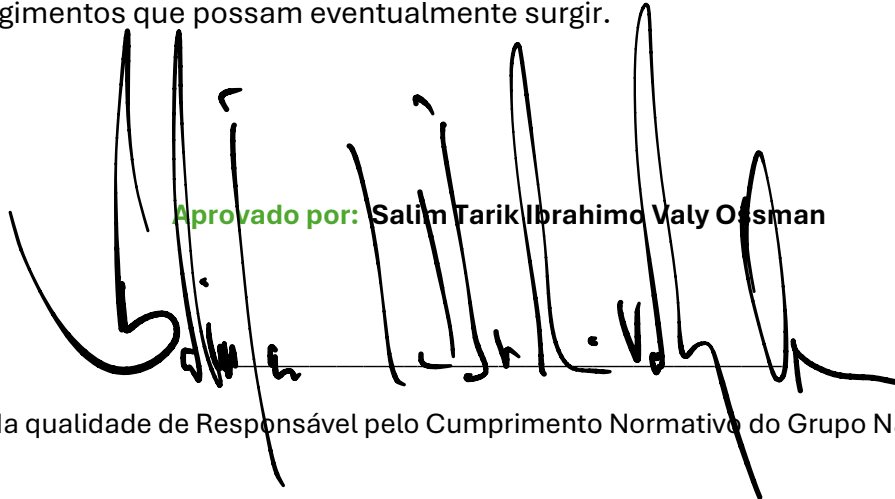
Tendo em conta que até ao presente momento todas as medidas preventivas e corretivas foram devidamente adotadas por parte do Grupo Naturidade, considera-se como satisfatório o seu estado da prevenção do risco de corrupção e infrações conexas.

No entanto, certo é que avaliar anualmente os riscos de corrupção e infrações conexas e as respetivas medidas de mitigação, é fundamental para assegurar uma correta abordagem



a esses riscos e, neste sentido, o Grupo Naturidade compromete-se a continuar a desenvolver todos os esforços possíveis para garantir uma correta implementação das medidas de mitigação previstas no seu PPR, ultrapassando quaisquer tipos de constrangimentos que possam eventualmente surgir.

**Aprovado por:** Salim Tarik Ibrahim Vally Osman



Na qualidade de Responsável pelo Cumprimento Normativo do Grupo Naturidade

### ANEXO I – Tabela de Riscos e Grau de Implementação das Medidas de Prevenção e Correção

Principais áreas	Identificação dos Riscos	Classificação dos Riscos			Medidas Preventivas/Corretivas	Grau de Implementação das Medidas
	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Grau de Risco		
Administrador	Decisão não fundamentada.	Baixa	Baixo	Mínimo	Todas as decisões são objeto de um controlo regular por parte do Administrador Único.	100% Implementada
	Pagamentos de facilitação.	Baixa	Médio	Fraco	Inexistência de pagamentos em numerário. Existência de um controlo sobre quem faz a negociação dos contratos.	100% Implementada
	Aquisição de bens ou serviços com preços inflacionados ou que excedam as necessidades reais, em troca de uma determinada vantagem.	Baixa	Médio	Fraco	Existência de uma tabela comparativa relativa a todos os bens e serviços que é devidamente analisada antes da compra de qualquer tipo de bem ou serviço.	100% Implementada
	Acordo entre concorrentes para elevar, fixar ou manter o preço de venda de bens ou de serviços, restringindo a concorrência.	Baixa	Alto	Moderado	A fixação de uma parte significativa de preços de venda de bens ou serviços depende de fatores externos, não dependendo, consequentemente, da intenção do Grupo.	100% Implementada
	Doações a partidos políticos.	Baixa	Baixo	Mínimo	De acordo com a Política do Grupo, não são realizadas doações a partidos políticos.	100% Implementada
	Práticas comerciais de hospitalidade.	Baixa	Baixo	Mínimo	Inexistência de práticas comerciais de hospitalidade.	100% Implementada

Direção Clínica (Equipa Médica)	Prestação de serviços com preços inflacionados ou que excedam as necessidades reais, em benefício do próprio membro ou de terceiro e em detrimento do Grupo.	Média	Médio	Moderado	Existência de um controlo regular por parte do Administrador Único relativamente a todos os contratos celebrados pelo departamento de direção clínica.	100% Implementada
	Recebimento de valores ou outras contrapartidas, em troca de contrapartidas.	Média	Baixo	Fraco	Realização de um controlo regular por parte do Administrador Único.	100% Implementada
	Negociação de bens e prestação de serviços, em benefício do próprio membro ou de terceiro e em detrimento do Grupo.	Baixa	Médio	Fraco	Controlo regular de todos os contratos, sendo estes sujeitos a uma prévia autorização por parte do Administrador Único.	100% Implementada



Serviços farmacêuticos	Prestação de serviços com preços inflacionados ou que excedam as necessidades reais, em benefício do próprio membro ou de terceiro e em detrimento do Grupo.	Média	Médio	Moderado	Controlo regular relativamente a todos os contratos celebrados pelo departamento de serviços farmacêuticos.	100% Implementada
	Negociação de bens e prestação de serviços, em benefício do próprio membro ou de terceiro e em detrimento do Grupo.	Baixa	Médio	Fraco	Controlo regular relativamente a todos os contratos celebrados pelo departamento de serviços farmacêuticos.	100% Implementada
Enfermagem	Exercício da atividade privada durante o horário de trabalho em conflito de interesses.	Baixa	Baixo	Mínimo	Não faz parte da Política do Grupo o exercício da atividade privada durante o horário de trabalho.	100% Implementada
	Existência de conflitos de interesses na negociação com potenciais clientes.	Baixa	Baixo	Mínimo	O Grupo tem como valores fundamentais a inexistência de conflitos de interesse.	100% Implementada
Departamento de Recursos Humanos	Favorecimento de indivíduos em detrimento de outros no processo de contratação.	Baixa	Baixo	Mínimo	O Grupo tem como política a não seleção de colaboradores que estejam ligados ao departamento de Recursos Humanos.	100% Implementada
	Falta de isenção e imparcialidade no estabelecimento dos critérios de seleção.	Baixa	Baixo	Mínimo	Os critérios de seleção são todos definidos por parte do Administrador Único.	100% Implementada



	Oferta ou aceitação de favores em troca de concessão de vantagens e/ou benefícios.	Baixa	Baixo	Mínimo	O Grupo tem como política a não aceitação de vantagens e/ou benefícios.	100% Implementada
	Existência de conflitos de interesse no processo de recrutamento.	Baixa	Baixo	Mínimo	O Grupo tem como política a não seleção de colaboradores que tenham, de algum modo, alguma ligação com os membros do departamento de recursos humanos, de modo a evitar potenciais situações de conflitos de interesses.	100% Implementada
Departamento financeiro	Prestação de informações escritas inexatas ou incompletas, nomeadamente sobre a situação financeira da entidade, de modo a obter crédito.	Baixa	Baixo	Mínimo	As contas do Grupo são auditadas por uma entidade terceira, o que reduz significativamente os riscos de prestação de informações inexatas ou incompletas sobre a situação financeira do Grupo.	100% Implementada
	Erros/falhas dolosas na introdução/processamento de faturas ou outros ajustamentos em contas, de modo a obter benefícios próprios ou para terceiros.	Baixa	Baixo	Mínimo	As contas do Grupo são auditadas por uma entidade terceira, o que reduz significativamente os riscos.	100% Implementada
	Falsificação de informação contabilística.	Baixa	Baixo	Mínimo	As contas do Grupo são auditadas por uma entidade terceira, o que reduz significativamente os riscos de falsificação de informação contabilística.	100% Implementada
	Manipulação de registos de transações ou realização de pagamentos indevidos, para obtenção de benefícios próprios ou de terceiros.	Baixa	Baixo	Mínimo	As contas do Grupo são auditadas por uma entidade terceira, o que reduz significativamente os riscos de manipulação de registos de transações.	100% Implementada
	Desvio de dinheiro e de valores.	Baixa	Baixo	Mínimo	As contas do Grupo são auditadas por uma entidade terceira, o que reduz significativamente os riscos de desvio de dinheiro e de valores.	100% Implementada



	Ausência de segregação de funções entre quem faz a admissão e quem processa os salários.	Baixa	Baixo	Mínimo	No Grupo, existe uma diferença entre quem desempenha as funções do pagamento salarial e do respetivo processamento.	100% Implementada
	Realização da entrada de fatura para mercadoria não entregue.	Baixa	Baixo	Mínimo	Controlo regular por parte do Grupo relativamente ao cruzamento entre notas de fatura e mercadoria recebida.	100% Implementada
	Faturação de serviços não prestados.	Baixa	Baixo	Mínimo	Controlo regular por parte do Grupo relativamente ao cruzamento entre notas de fatura e aos serviços prestados.	100% Implementada
	Apropriação ou perda de valores financeiros do fundo de maneiio.	Baixa	Baixo	Mínimo	Existência de fundos de maneiio de reduzido valor.	100% Implementada
Transversal a todas as áreas	Uso indevido de informação privilegiada, em benefício próprio ou de terceiro.	Baixa	Alto	Moderado	Cumprimento de todas as regras no respeitante à cibersegurança e política de segurança de informação.	100% Implementada
	Obtenção de vantagem indevida, resultante de acesso indevido a dados que afetem a sua confidencialidade, integridade e disponibilidade.	Baixa	Alto	Moderado	Cumprimento de todas as regras no respeitante à cibersegurança e política de segurança de informação.	100% Implementada
	Insuficiente monitorização de medidas de segurança e de sensibilização dos trabalhadores e colaboradores para este assunto.	Baixa	Alto	Moderado	Cumprimento de todas as regras no respeitante à cibersegurança e política de segurança de informação.	100% Implementada